



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024,
DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA
E DE OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA POTENCIAL
D'ARC LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA**, com sede na Rua Casemiro Andrade, 279, Centro, CEP 35.910.000, Santa Maria de Itabira/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.299.453/0001-26, estando temporariamente funcionando a Rua José Belizário Guerra Viana, 125, Centro, Santa Maria de Itabira, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **André Lúcio Torres**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob o n. MG-12.599.433, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 047.045.946-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA POTENCIAL D'ARC LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.003.869/0001-52, com sede na Rua Agostinho Azzi, nº 16, Apto 801, Bairro Silveira, em Belo Horizonte/MG - CEP: 31.140-410, representada pelo Senhor Roberto Wagner Rezende Procópio de Alvarenga, portador da Carteira de Identidade sob o nº MG 12.***.901, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 075.***.***-93, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no Edital de Licitações (**Concorrência Pública N. 004/2024 – Processo Licitatório N. 082/2024 de 11 de novembro de 2024**), objeto construção de cobertura em estrutura metálica na quadra esportiva denominada “Quadra do Chaves”, situada a Rua dos Chaves, n. 260, no Bairro Chaves, neste município, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento na Lei 14.133/21.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O aditivo refere-se ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, no valor de R\$ 17.771,51 (Dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos). Esse ajuste é necessário para garantir a continuidade da execução do contrato, considerando as variações de custos, a tabela anexa detalha os itens que justificam esse reequilíbrio.

2.2 - Considerando os valores anteriormente estabelecidos, o contrato totalizará um valor global de **R\$ 180.771,51 (Cento e oitenta mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, conforme o seguinte detalhamento:

- **Valor inicial do contrato:** R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais);
- **Primeiro Termo Aditivo:** R\$ 17.771,51 (Dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação orçamentária:

02.10 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

02.10.011 – Gerência de Desporto, Esporte e lazer

27.812.0010.3159 - Construção/Ampliação Campos, Quadras, Unidades e Pistas Esportivas.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLAUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS REMANESCENTES



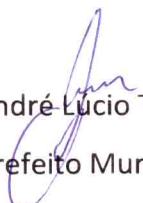
PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**

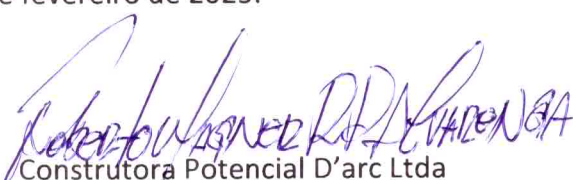
Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

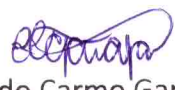
4.1 - Permanecem inalteradas e mantidas as demais cláusulas do Contrato Original, que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra assinadas.

Santa Maria de Itabira, 24 de fevereiro de 2025.


André Lucio Torres
Prefeito Municipal


Construtora Potencial D'arc Ltda
Contratada

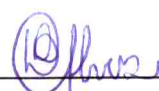

Carolina do Carmo Garajau

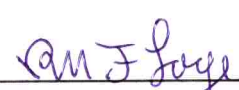
Secretária Municipal de Esporte e Lazer


Tiago Dutra Dias

Secretário Municipal de Administração

Testemunhas:

Nome:  CI /CPF: MA19564511

Nome:  CI /CPF: MG 12796630



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**

Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

ANEXO

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO										ATUALIZAÇÃO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA					FOLHA Nº:		01/01.							
OBRA: COBERTURA DE QUADRA					DATA:		MAIO / 2024							
LOCAL: BAIRRO CHAVES					FORMA DE EXECUÇÃO:									
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA - REGIÃO CENTRAL - JANEIRO/2024 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI MARÇO/2024 DESONERADO					EXECUÇÃO	2 MESES	() DIRETA	(X) INDIRETA						
COMPOSIÇÃO/DEMONSTRATIVO DE BDI - EM ANEXO					% ISS MUNICIPAL:	2,00%	BDI 2:	26,19%						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI- LIC	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI- LIC	PREÇO TOTAL - LICITADO	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI- ATUAL	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI- ATUAL	PREÇO TOTAL- ATUALIZADO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI- ATUAL com desconto	PREÇO TOTAL- ATUAL com desconto	
1 INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA														
1.1	SEINFRA	ED- 28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCILAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS - 2,40 x 1,20m	UN	1,00	1.143,72	1.443,26	1.443,26	1.201,64	1.516,35	1.516,35	1.274,80	1.274,80	
TOTAL ITEM 1								1.443,26		-	1.516,35	1.274,80	1.274,80	
2 SERVIÇOS INICIAIS														
2.1	SINAP	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	1,00	67,46	85,13	85,13	83,02	104,76	104,76	88,07	88,07	
2.2	SEINFRA	ED- 50859	BLOCO ARMADO EM CONCRETO 20 MPa, INCLUSIVE LASTRO 5 CM EM CONCRETO MAGRO 9 MPa, FORMAS LATERAIS E DESFORMA	M3	1,00	3.141,02	3.963,65	3.963,65	3.881,15	4.897,62	4.897,62	4.117,43	4.117,43	
TOTAL ITEM 2								4.048,78			5.002,38	4.205,50	4.205,50	
3 COBERTURA														
3.1	SEINFRA	ED- 20573	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO PARA TELHADO EM ARCO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM AÇO, COBERTURA EM ARCO PADRÃO DA QUADRA ESCOLAR, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE PILAR METÁLICO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR	M²	336,00	199,02	251,14	84.383,04	232,53	293,43	98.592,48	246,69	82.887,84	



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**

Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

			ANTICORROSIVO, UMA (1) DEMÃO E PINTURA ESMALTE, DUAS (2) DEMÃOS										
			COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
3.2	SEINFRA	ED- 13852		M²	488,00	81,25	102,53	50.034,64	119,60	150,92	73.648,96	126,88	61.917,44
TOTAL ITEM 3								134.417,68			172.241,44	373,57	144.805,28
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
4.1	SEINFRA	ED- 21770	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,50	12.628,85	15.936,35	7.968,18	18.736,50	23.643,59	11.821,80	19.877,17	9.938,59
4.2	SEINFRA	ED- 21776	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2,00	5.177,46	6.533,44	13.066,88	8.518,05	10.748,93	21.497,86	9.036,63	18.073,26
4.3	SEINFRA	ED- 21777	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,25	3.629,66	4.580,27	1.145,07	5.937,46	7.492,48	1.873,12	6.298,93	1.574,73
3.638,00								22.180,12			35.192,78		29.586,58
SUB TOTAL								162.089,84			213.952,95		179.872,16
5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO												
5.1	SEINFRA	ED- 50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50	721,26	910,16	910,16		1.069,76	1.069,76	899,35	899,35
VALOR TOTAL DO CONTRATO								R\$ 163.000,00	VALOR TOTAL ATUALIZADO REFERENCIA		VALOR TOTAL ATUALIZADO COM DESCONTO		
			PERCENTUAL DE DESCONTO NA LICITAÇÃO	%	15,93								
VALOR DA PLANILHA LICITADA ATUALIZADA CONSIDERANDO O DESCONTO DA LICITAÇÃO										180.771,51			
VALOR DO REEQUILÍBRIO										17.771,51			